



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 209/2022/GAB/EMSERH, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 215/2022-GCC/EMSERH (INSTITUTO ACOLHER), referente ao Processo Administrativo nº 29.074/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTES	MATRICULAS	CARGO:
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Stephany Nascimento de Souza	551	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Kirlian Karoline Araujo Pereira	7385	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Flavia Lindoso Costa Machado	7587	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 215/2022-GCC/EMSERH (INSTITUTO ACOLHER), referente ao Processo Administrativo nº 29.074/2022/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em ENDOCRINOLOGIA, com realização de consultas para atender a demanda da POLICLÍNICA DO CUJUPE, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 215/2022-GCC/EMSERH (INSTITUTO ACOLHER), referente ao Processo Administrativo nº 29.074/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 6º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 215/2022-GCC/EMSERH (INSTITUTO ACOLHER), referente ao Processo Administrativo nº 29.074/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE ABRIL DE 2022.


JOSÉ WILSON CARVALHO DE MESQUITA
- Diretor Administrativo da EMSERH -